

	RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELO MÉTODO DE CRÉDITO ESTRUTURADO		Código: DC 003
	Data: Jun / 26	Revisão: 5	
	Página 1 de 5		

1 OBJETIVO

Este documento define a sistemática a ser adotada para a recertificação de Inspectores de Pintura Industrial, níveis 1 e 2 (quando aplicáveis) do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção – SNQC-CP por meio do método de crédito estruturado.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é válido para o Setor de Certificação da ABRACO e profissionais certificados pelo SNQC-CP que desejam realizar sua recertificação pelo método de crédito estruturado.

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ABNT NBR 15218 (Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial)
- RQ 004 (Código de conduta e ética)
- RQ 005 (Termo de responsabilidade)
- RQ 006 (Atestado de acuidade visual)
- RQ 060 (Formulário de solicitação de recertificação – exame ou método de crédito estruturado)

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

4.1 Definições

4.1.1 Crédito estruturado: método de avaliação alternativo para recertificação que o profissional pode optar conforme descrito no esquema de certificação de cada modalidade. Esse método se baseia em pontuação estabelecida conforme critérios definidos pelo SNQC-CP.

4.1.2 Curso de atualização: curso presencial ou a distância, disponibilizado pela ABRACO e outras instituições parceiras, relacionado com a atualização de técnicas, normas, produtos e procedimentos na área em que os profissionais se encontram certificados, desde que devidamente aprovado pelo Setor de Certificação para pontuação pelo método de crédito estruturado.

4.1.3 Eventos: congressos, seminários, workshops ou outros eventos abertos ao público (presenciais ou a distância) que são organizados pela ABRACO e outras instituições parceiras a fim de estudar temas específicos da modalidade que é requerida a recertificação, desde que devidamente aprovados pelo Setor de Certificação para pontuação pelo método de crédito estruturado.

4.1.4 Minievento: evento de curta duração na área em que os profissionais se encontram certificados (presencial ou a distância) organizado pela ABRACO e outras instituições parceiras, desde que devidamente aprovado pelo Setor de Certificação para pontuação pelo método de crédito estruturado.

4.2 Abreviaturas

ABRACO - Associação Brasileira de Corrosão

SNQC-CP - Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção

	Código: DC 003	
	Data: Jun / 26	Revisão: 5
	Página 2 de 5	

5 PROCEDIMENTO

5.1 Informações gerais

5.1.1 O crédito estruturado é uma sistemática aplicada como alternativa ao processo de Recertificação nas modalidades e níveis em que esta metodologia é prevista no esquema de certificação dos profissionais.

5.1.2 Os profissionais que solicitarem a sua recertificação pelo método de crédito estruturado e que não atinjam a pontuação mínima exigida neste documento devem se submeter aos ~~respectivos~~ exames de recertificação do SNQC-CP.

5.2 Solicitação de recertificação pelo método de crédito estruturado

Para solicitar a recertificação pelo método de crédito estruturado, o profissional deve enviar por e-mail (snqc@abraco.org.br) ao Setor de Certificação da ABRACO a seguinte documentação para análise:

- a) Formulário de Solicitação de Recertificação devidamente preenchido e assinado. Nesse caso, o profissional deve indicar no formulário a pontuação solicitada para a sua recertificação;
- b) Atestado de Acuidade Visual dentro do prazo de validade do exame e conforme formato definido pelo SNQC-CP (quando aplicável);
- c) Código de Conduta e Ética do SNQC-CP devidamente preenchido e assinado. Nesse caso, o profissional ratifica sua concordância com as regras definidas pelo SNQC-CP;
- d) Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- e) cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);
- f) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Caso o número do CPF do candidato conste no seu documento de identificação não será exigida a cópia do CPF;
- g) cópia do comprovante de escolaridade de cursos concluídos (Diploma, Certificado de conclusão de curso ou carteira de Conselho de Classe);
- h) foto do tipo 3×4 recente (digitalizada);
- i) cópia dos documentos comprobatórios da pontuação solicitada para a recertificação pelo método de crédito estruturado e que atenda aos critérios definidos no item 5.3.1 deste documento.

OBS: o envio do documento de identificação com foto (RG, carteira de Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte), CPF e comprovante de escolaridade somente será obrigatório nos casos de atualização das informações.

5.3 Sistemática de recertificação pelo método de crédito estruturado

5.3.1 Para obter a recertificação pelo método de crédito estruturado o profissional deve comprovar a sua atualização por meio do desenvolvimento contínuo na modalidade e nível para qual a recertificação é buscada. Para isto, o profissional deverá atender aos seguintes critérios:

- a) pontuação mínima de 70 (setenta) pontos obtidos durante o período de 5 (cinco) anos contados a partir da certificação, conforme atividades e pontuações definidas na Tabela 1 deste documento;
- b) atuação comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na função que se encontra certificado junto ao SNQC-CP.

 ABRACO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CORROSÃO 	RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELO MÉTODO DE CRÉDITO ESTRUTURADO		Código: DC 003	
			Data: Jun / 26	Revisão: 5
			Página 3 de 5	

5.3.2 Caso o profissional não comprove o atendimento aos critérios definidos no item 5.3.1, este obrigatoriamente deverá submeter-se aos exames de recertificação conforme critérios definidos nos esquemas de certificação de cada modalidade e demais documentos aplicáveis do SNQC-CP.

5.3.3 O Setor de Certificação da ABRACO deve verificar se a documentação enviada pelo profissional atende aos critérios definidos no item 5.3.1 e atividades descritas na Tabela 1.

Tabela 1 – Relação de Atividades para Pontuação.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ATIVIDADE ^(a)	MÁXIMO DE PONTOS POR ANO	MÁXIMO DE PONTOS DURANTE O PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO ^(b)
1	Atuação comprovada na função que o profissional se encontra certificado junto ao SNQC-CP ^(c)	10 pontos por ano trabalhado	-	40 pontos
2	Atuação como auditor em auditorias de processo na área em que o profissional se encontra certificado junto ao SNQC-CP.	2,5 pontos por atividade	5 pontos	25 pontos
3	Conclusão de curso de atualização na modalidade em que o profissional encontra certificado junto ao SNQC-CP (presencial ou a distância) disponibilizado pela ABRACO e outras instituições parceiras, desde que devidamente aprovado pelo Setor de Certificação para pontuação pelo método de crédito estruturado	10 pontos por curso	-	40 pontos
4	Participação em eventos da ABRACO e de outras instituições parceiras (congressos, seminários ou workshops presenciais ou a distância) na modalidade em que o profissional encontra certificado junto ao SNQC-CP desde que devidamente aprovados pelo Setor de Certificação para pontuação pelo método de crédito estruturado	10 pontos por evento	-	40 pontos
5	Participação em minievento da ABRACO e de outras instituições parceiras na modalidade em que o profissional encontra certificado junto ao SNQC-CP (presencial ou a distância), desde que devidamente aprovado pelo Setor de Certificação para pontuação pelo método de crédito estruturado	5 pontos por minievento	-	40 pontos
6	Participação de cursos ou eventos com duração, mínimo de 6 horas de instituições estrangeiras (como a AMMP, Icorr) desde que o assunto seja relacionado com a função que o profissional se encontra certificado junto ao SNQC-CP.	5	-	10 pontos

(a) somente serão pontuadas as atividades concluídas durante o período de certificação do profissional.

(b) Período compreendido entre a data de certificação e a validade da certificação do profissional.

(c) O profissional deverá comprovar a atuação por período mínimo de 2 (dois) anos na função que se encontra certificado junto ao SNQC-CP.

	RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELO MÉTODO DE CRÉDITO ESTRUTURADO		Código: DC 003
	Data: Jun / 26	Revisão: 5	
	Página 4 de 5		

5.4 Análise de documentação

5.4.1 O Setor de Certificação da ABRACO é o responsável por analisar a documentação encaminhada para a recertificação de um profissional pelo método de crédito estruturado.

5.4.2 Para efeito de comprovação das atividades de recertificação pelo método de crédito estruturado somente será aceita a documentação descrita nos itens 5.4.2.1 a 5.4.2.5.

5.4.2.1 Atuação comprovada na função que o profissional se encontra certificado junto ao SNQC-CP:

a) empregado: cópia da carteira profissional (CTPS) comprovando vínculo empregatício e declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ, especificando as atividades desenvolvidas na modalidade em que o profissional encontra certificado junto ao SNQC-CP (enviar CTPS digital ou CTPS física (cópias das páginas de identificação com foto, qualificação civil, contratos de trabalho e páginas de mudança de função, caso tenha ocorrido) e declaração de atividades, de acordo com o Modelo de Declaração de Experiência Profissional do SNQC-CP. Nesse caso, a apresentação da declaração somente será obrigatória quando não for especificada na carteira profissional a função que o mesmo se encontra certificado ou se o contrato de trabalho com a empresa se encontrar em aberto);

b) autônomo: cópia do contrato de trabalho ou do RPA com recolhimento comprovado do INSS e declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ, especificando as atividades desenvolvidas na modalidade em que o profissional encontra certificado junto ao SNQC-CP;

c) empregado próprio: cópia do contrato social da empresa e declaração em papel timbrado com carimbo de CNPJ, especificando as atividades desenvolvidas na modalidade em que o profissional encontra certificado junto ao SNQC-CP;

5.4.2.2 Atuação como auditor em auditorias de processo na área em que o profissional se encontra certificado: cópia da folha de rosto ou outra parte do relatório de auditoria realizada, contendo as seguintes informações mínimas: instalações avaliadas, equipe auditora, período de realização da auditoria e contato da instalação auditada com as respectivas assinaturas ou lista de presença.

5.4.2.3 Conclusão de curso de atualização na modalidade que se encontra certificado: cópia do certificado de conclusão do curso de atualização.

5.4.2.4 Participação em eventos (congressos, seminários ou workshops) modalidade em que o profissional se encontra certificado junto ao SNQC-CP: cópia do certificado de participação no evento, emitido pela instituição organizadora.

5.4.2.5 Participação em minievento na modalidade em que o profissional encontra certificado junto ao SNQC-CP: cópia do certificado de participação no minievento, emitido pela instituição organizadora.

5.4.3 O Setor de Certificação da ABRACO deve enviar ao profissional o resultado da análise de sua documentação, conforme dados enviados pelo mesmo. Caso o profissional não atinja com êxito a pontuação mínima e demais critérios exigidos, este obrigatoriamente deverá submeter-se aos exames de recertificação do SNQC-CP.

	RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELO MÉTODO DE CRÉDITO ESTRUTURADO		Código: DC 003
	Data: Jun / 26	Revisão: 5	
	Página 5 de 5		

6 ANEXOS

Não aplicável